



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 539/2024
Protocolos 2249/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **I.L.R. ALBINO-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 11.808.637/0001-25.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Peças para Manutenção Mecânica , destinada para a Retro Escavadeira JCS130-87 e JS130-84. Utilizada nas Demandas da Secretaria de Obras.

Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$1.748,00 (Um Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 05.01.15.122.0002.2034

São Francisco de Paula/RS, 09 de Julho de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal